

Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Gabinete da Presidência
Chefe de Gabinete



Funchal, 12 de Junho de 2007

Exmo. Senhor
 Chefe de Gabinete de
 S.Excia o Presidente da Assembleia da República
 Palácio de São Bento
 Lisboa

Assunto: Parecer

- À DAPLEN
 - À DAC para o S. Excmo.
 17.06.12
 Luís

Exmo. Senhor,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de enviar a V.Excia, conforme o solicitado, o Parecer da Comissão Permanente desta Assembleia Legislativa, relativo à Proposta de Lei nº140/X, intitulada "PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI Nº30/2002, DE 20 DE DEZEMBRO, APROVANDO O ESTATUTO DO ALUNO DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO".

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 212195
Classificação
10/02/01/1/1
Data
12/06/07

O Chefe de Gabinete da Presidência

Luís Filipe Malheiro
 Luís Filipe Malheiro

Edifício da Assembleia Legislativa da Madeira - Avenida do Mar e das Comunidades
 Madeirenses - Funchal - Telefone: 291210500 - Fax: 291231959 -
 endereço electrónico: flipemalheiro@alam.pt





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE**

PARECER

Proposta de Lei n.º 140/X

A Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Madeira, reuniu no dia 12 de Junho de 2007, pelas 10:00 horas, para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Lei n.º 140/X, que **"Primeira Alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, Aprovando o Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário"**.

Após análise do seu conteúdo, pronunciaram-se favoravelmente PSD, PS e CDS/PP, PCP contra e abstiveram-se BE e MPT.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 12 de Junho de 2007

O Vice-Presidente
da Assembleia

José Paulo Baptista Fontes